



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Exmo. Sr. Governador do Estado do
Paraná - Mário Pereira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Pato Branco ao Exmo. Sr. Governador do Estado
do Paraná - Mário Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de
junho de 1994.

Oradi Francisco Caldato

Presidente.

GAZETA DO SUDOESTE

Quinta-feira, 30 de junho de 1994

Ano VIII Nº 849

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná - Mário Pereira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná - Mário Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de junho de 1994.

**Oradil Francisco Caldatto
Presidente**